

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0037, de 09 de fevereiro de 2010. (1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 175/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 02 de dezembro de 2004,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.002914/2010, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 175, de 11 de maio de 2009, que autoriza em caráter opcional, para o modelo SVT-3000A, marca SEVA, de cronotacógrafo, a utilização da versão denominada ISO do módulo secundário e seu respectivo plano de selagem, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter opcional, a utilização de conector no chicote entre o transdutor e os conectores traseiros do módulo secundário ISO, conforme os desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Substituir no Art. 4º da Portaria Inmetro/Dimel nº 175, de 11 de maio de 2009, o desenho n.º 2 pelo anexo a esta Portaria de acordo com a seguinte redação:

"2 – Desenho do Cronotacógrafo SVT-3000A com módulo secundário ISO;" (NR)

Art. 3º Incluir no Art. 4º da Portaria Inmetro/Dimel nº 175, de 11 de maio de 2009, o desenho n.º 5 anexo a esta Portaria, de acordo com a seguinte redação:

 $^{\prime\prime}~5$ – Lacração do Transdutor e dos Conectores Traseiros do Módulo Secundário ISO do Cronotacógrafo SVT-3000A. (com conector no chicote)"

INMETRO



Art. 4° As alterações no modelo SVT-3000A a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel n.º 221, de 17 de novembro de 2004, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 250, de 22 de novembro de 2006, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 92, de 16 de abril de 2007, e da Portaria Inmetro/Dimel nº 175, de 11 de maio de 2009.

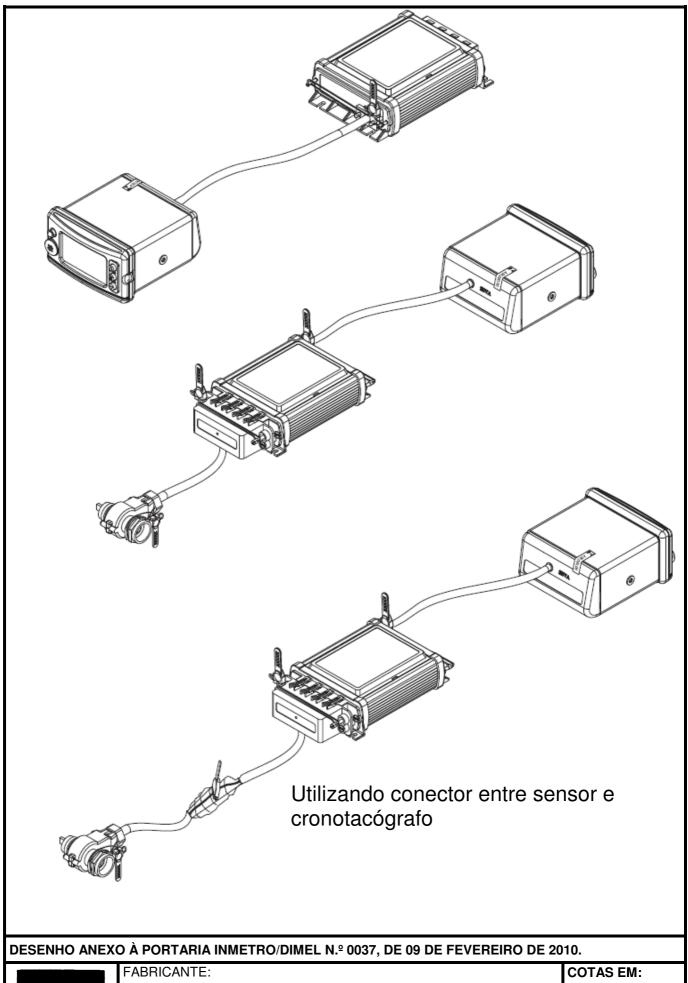
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

AA

\\Dicof-01x\Fabricantes\seva-2914-10\BasePortariaSeva.doc



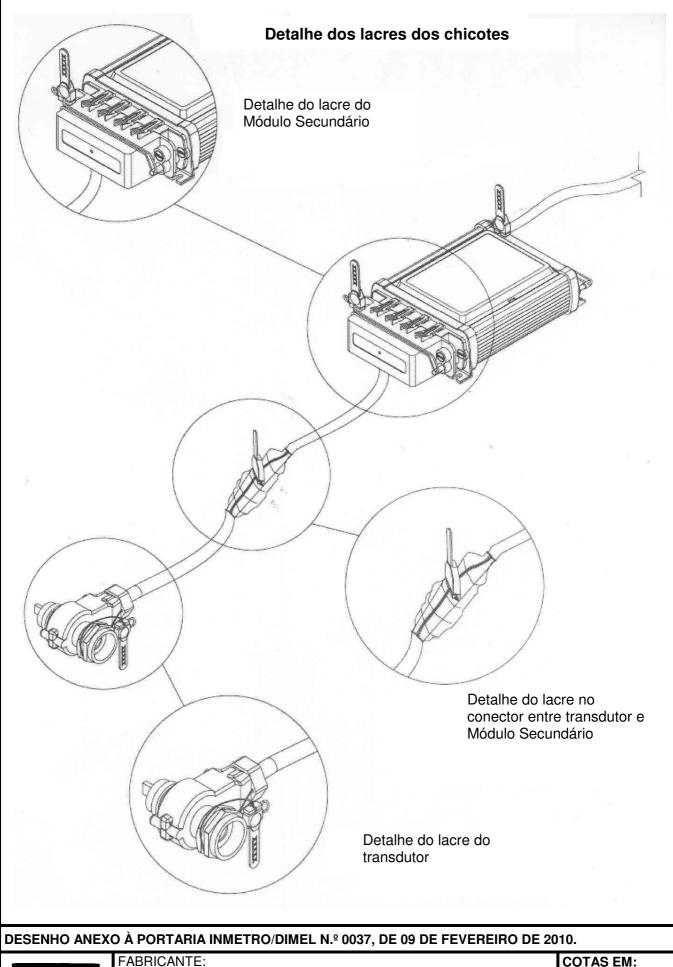


INI	METRO

FABRICANTE:	COTAS EM:
SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S.A.	
	ESCALA:

DESENHO DO CRONOTACÓGRAFO SVT3000A COM MÓDULO SECUNDÁRIO ISO

ANEXO: 2



īN	METRO

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S.A.

LACRAÇÃO DO TRANSDUTOR E DOS CONECTORES TRASEIROS DO MÓDULO SECUNDÁRIO ISO DO **CRONOTACÓGRAFO SVT3000A (com conector no chicote)**

ESCALA:

ANEXO: 5